



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA  
Governo Municipal

PORTARIA Nº. 1.257/2022

**CONCEDE GRATIFICAÇÕES AO  
SERVIDOR PÚBLICO E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.**

**A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE  
SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO ART. 97, IX E XII, da Lei  
Orgânica do Município:**

**RESOLVE:**

Art. 1º. **CONCEDER** 3/5 (três quintos) de gratificação ao servidor JUCIVAN DA SILVA ARAUJO, assessor setorial I, lotado na Secretária de Municipal de Meio Ambiente.

Art. 2º. Encaminhe-se ao Departamento de Gestão de Pessoas, para as providências de Praxe.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 01 de agosto de 2022.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.  
Gabinete da Prefeita, 17 de agosto de 2022.

**MARCIA FERREIRA LOPES**  
Prefeita Municipal

Publicado na FAMEP em 22/08/2022  
Por Raimundo coelho Lopes  
Código Identificador: 6E583E09  
Conforme Lei Municipal n.º 651/2011